ID: 1854E05916E14

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO

T E R M O D E R A T I F I C A Ç Ã O
INEXIGIIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

R A T I F I C O a ***inexigibilidade de Licitação***, objetivando a contratação direta, de serviços técnicos profissionais especializados, relativos aos serviço técnico especializado de implantação de políticas de saúde, planejamento de estratégias para linhas de cuidado, formação de pessoal para os serviços municipais de saúde, captação de recursos para manutenção e complementação da rede de saúde local, diagnóstico situacional, territorialização, construção, análise de indicadores de saúde, proposição de ações nos 3 níveis de atenção a saúde, elaboração de projetos para submissão ao ministério da saúde para habilitação e credenciamento de novos serviços, adequação de estruturas as normas ministeriais, treinamento de pessoal, organização de eventos para implantação das políticas públicas de saúde, Conferências Municipais de Saúde, elaboração e operacionalização de ferramentas de gestão como planos municipais de saúde. Programação anual de saúde e relatórios de gestão, com empresa de notória especialização, conforme parecer da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Hugo Napoleão/PI e de acordo com o que consta nos autos do processo em questão, tudo, amparado nos termos do art. 25, II, c/c o art. 13, incisos III e VI, da Lei nº 8.666/93. Assim, **AUTORIZO** a proceder a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa **AMILTON F DA SILVA-ME (FEITOSA CONSULTORIA E ASSESSORIA),** inscrita no CNPJ nº 40.400.036/0001-87. Por consequência, determino a publicidade do presente ato conforme prevê o art. 26, da Lei nº 8.666/93.

Hugo Napoleão/PI, 05 de Maio de 2022.

Luciano Barreto de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

ID: 8C9AE2FBD8684

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA Nº 2022.05.05-01
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

OBJETO: Serviços de implantação de políticas de saúde, planejamento de estratégias para linhas de cuidado, formação de pessoal para os serviços municipais de saúde, captação de recursos para manutenção e complementação da rede de saúde local, diagnóstico situacional, territorialização, construção, análise de indicadores de saúde, proposição de ações nos 3 níveis de atenção a saúde, elaboração de projetos para submissão ao ministério da saúde para habilitação e credenciamento de novos serviços, adequação de estruturas as normas ministeriais, treinamento de pessoal, organização de eventos para implantação das políticas públicas de saúde, Conferências Municipais de Saúde, elaboração e operacionalização de ferramentas de gestão como planos municipais de saúde. Programação anual de saúde e relatórios de gestão, com empresa de notória especialização, que a Contratada prestará ao Contratante.
MODALIDADE: inexigibilidade; fundamento legal: art. 25, II c/c art. 13, incisos III e VI, da lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94.
CONTRATANTE: Município de Hugo Napoleão/PI.
CONTRATADA: AMILTON F DA SILVA-ME (FEITOSA CONSULTORIA E ASSESSORIA), inscrita no CNPJ nº 40.400.036/0001-87.
VALOR MENSAL: R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).
FONTE DE RECURSO: FUS.
VIGÊNCIA: 05/05/2022 a 05/05/2023.
ASSINATURA.: 05/05/2022.

ID: EBB979359BA04

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022

O Prefeito Municipal de Hugo Napoleão, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a necessidade da contratação de empresa para a execução Prestação serviços de elaboração de projeto executivo para a implantação de Sistema de Abastecimento de Água na Zona Rural do Município de Hugo Napoleão/PI, objeto do Convênio nº 906521/2020-FUNASA, que a Contratada prestará ao Contratante, com valor previsto de **R$ 31.629,40 (trinta e um mil seiscentos e vinte e nove reais quarenta centavos)** para a Prefeitura Municipal de Hugo Napoleão, que será pago com recurso oriundo do Convênio nº 906521/2020 - Fundação Nacional de Saúde.
CONSIDERANDO a orientação da Comissão Permanente de Licitações e o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica, cujo teor fundamenta a dispensa no **art. 24, I da lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, valores alterados pelo Decreto Federal nº 9.412/2018 de 18 de junho de 2018.**
CONSIDERANDO os preços e condições de pagamento apresentados pelo possível fornecedor;

RESOLVE

RATIFICAR o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** n° 009/2022 para o fim de autorizar e declarar apta a contratar com a Administração a empresa VERMELHA CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.535.050/0001-22, Inscrição Municipal (Teresina) nº 6111505, estabelecida à estabelecida na Rua Zeferino Vieira, 656, Sala 04, Bairro Vermelha, Teresina-PI, com o valor global de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)** para a prestação serviços de elaboração de projeto executivo para a implantação de Sistema de Abastecimento de Água na Zona Rural do Município de Hugo Napoleão/PI, objeto do Convênio nº 906521/2020-FUNASA, que a Contratada prestará ao Contratante, para que a adjudicação produza seus jurídicos e legais efeitos.

Hugo Napoleão-PI, 10 de Maio de 2022.

Luciano Barreto de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

ID: 5261D474C36C4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUGO NAPOLEÃO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022

O Prefeito do Município de Hugo Napoleão/PI, no uso de suas atribuições legais, após analisar minuciosamente a documentação relativa à Dispensa de Licitação nº 009/2022, com a finalidade de formalizar contrato para a Prestação serviços de elaboração de projeto executivo para a implantação de Sistema de Abastecimento de Água na Zona Rural do Município de Hugo Napoleão/PI, objeto do Convênio nº 906521/2020-FUNASA, que a Contratada prestará ao Contratante**,** com respaldo no art. 24, I da lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, valores alterados pelo Decreto Federal nº 9.412/2018 de 18 de junho de 2018**,**

RESOLVE

Concordar com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Assessoria Jurídica e Homologar o resultado da referida DISPENSA DE LICITAÇÃO, para fim de declarar vencedora a empresa VERMELHA CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.535.050/0001-22, Inscrição Municipal (Teresina) nº 6111505, estabelecida à estabelecida na Rua Zeferino Vieira, 656, Sala 04, Bairro Vermelha, Teresina-PI, com o valor global de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)** para a Prestação serviços de elaboração de projeto executivo para a implantação de Sistema de Abastecimento de Água na Zona Rural do Município de Hugo Napoleão/PI, objeto do Convênio nº 906521/2020-FUNASA, que a Contratada prestará ao Contratante, que será pago com recurso oriundo do Convênio nº 906521/2020 - Fundação Nacional de Saúde.

Hugo Napoleão (PI), 10 de Maio de 2022.

Luciano Barreto de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

A INFORMAÇÃO IMPRESSA OFICIAL E LEGAL DOS ATOS DAS ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAIS
www.diariooficialdasprefeituras.org